

**Boletim de Serviço**  
nº 630, de 25 de julho de 2019

**Secretaria-Geral**

*n° 630, quinta-feira, 25 de julho de 2019*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	4
NOMEAÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 415, de 24 de julho de 2019 .....	4
Portaria-SEI nº 416, de 24 de julho de 2019 .....	4
EXONERAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 414, de 24 de julho de 2019 .....	4
COLEGIADO JULGADOR DISCIPLINAR - SEDE.....	5
DECISÃO DO COLEGIADO JULGADOR DISCIPLINAR .....	5
Portaria-SEI nº 01, de 24 de julho de 2019 .....	5
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	6
NOMEAÇÃO .....	6
Portaria-SEI nº 888, de 24 de julho de 2019 .....	6
Portaria-SEI nº 889, de 24 de julho de 2019 .....	6
EXONERAÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 887, de 24 de julho de 2019 .....	7
SUBSTITUIÇÃO .....	7
Portaria-SEI nº 886, de 24 de julho de 2019 .....	7
MOVIMENTAÇÃO .....	8
Portaria-SEI nº 881, de 24 de julho de 2019 .....	8
Portaria-SEI nº 882, de 24 de julho de 2019 .....	8
Portaria-SEI nº 884, de 24 de julho de 2019 .....	9
Portaria-SEI nº 885, de 24 de julho de 2019 .....	9
Portaria-SEI nº 893, de 24 de julho de 2019 .....	10

## PRESIDÊNCIA

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 415, de 24 de julho de 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES, CPF nº 755.154.406-25, para exercer o cargo de Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

#### **Portaria-SEI nº 416, de 24 de julho de 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear IVANILDO ALVES DE CARVALHO FILHO, CPF nº 879.246.254-53, para exercer o cargo de Auditor-Chefe do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

### EXONERAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 414, de 24 de julho de 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar LUIZ ANTONIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE, matrícula Siape nº 1030110, do cargo de Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

**COLEGIADO JULGADOR DISCIPLINAR - SEDE**

**DECISÃO DO COLEGIADO JULGADOR DISCIPLINAR**

**Portaria-SEI nº 01, de 24 de julho de 2019**

O Colegiado de Julgamento Disciplinar da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, e em consonância com o disposto no art. 114 da citada norma,

Considerando a documentação constante nos autos do Processo-SEI 23477.025176/2018-19;

Considerando a deliberação ocorrida em reunião realizada em 23 de julho de 2019;

Considerando o entendimento da Consultoria Jurídica sobre o caso, resolve:

Art. 1º Demitir, por justa causa, o empregado público indiciado nos Processos 23477.025176/2018-19 e 23477.010591/2018-60, pela prática de infração ao Regulamento de Pessoal da Ebserh, art. 37, incisos II, IV, VII, XIII, XVI, XVIII, XXI, XXII, XXVII e XXX, e art. 39, incisos V, VI, XVIII e XXV.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Chaves Vieira  
Diretor Vice-Presidente Executivo

Giuseppe Cesare Gatto  
Diretor de Atenção à Saúde

Rodrigo Augusto Barbosa  
Diretor de Gestão de Pessoas

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 888, de 24 de julho de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear PLINIO LEMO BARBOSA SILVA, matrícula Siape nº 2136434, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 889, de 24 de julho de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear TATIANE MOTA DA SILVA, matrícula Siape nº 2101518, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

## **EXONERAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 887, de 24 de julho de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar ISABELLA WANDERLEY DE QUEIROGA EVANGELISTA, matrícula Siape nº 1285580, do cargo de Chefe da Unidade de Visão, junto à Dvisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 19 de julho de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

## **SUBSTITUIÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 886, de 24 de julho de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar FRANCINE LIMA GELBCKE, matrícula Siape nº 1160092, substituto(a) do cargo de Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

## MOVIMENTAÇÃO

### **Portaria-SEI nº 881, de 24 de julho de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s DEIDIANY DE SOUSA BARROS, matrícula Siape nº 2113445, Enfermeiro Assistencial, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), para o Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf); LUCIANA SILVA MORAES, matrícula Siape nº 2243018, Enfermeiro Assistencial, do HU-Univasf, para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA); REINALDO DONIZETE DE MORAES, matrícula Siape nº 3047818, Enfermeiro Assistencial, do Hupes-UFBA, para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM); e OSNY APARECIDO MARIA, matrícula Siape nº 2213686, Enfermeiro Assistencial, do HC-UFTM, para HUB-UnB.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 29 de julho de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

### **Portaria-SEI nº 882, de 24 de julho de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s BRUNA RAVENA BEZERRA DE SOUSA, matrícula Siape nº 3050267, Enfermeiro Assistencial, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG); e NIVIANE DE MATOS NASCIMENTO, matrícula Siape nº 3049509, Enfermeiro Assistencial, do HUAC-UFCG, para HUL-UFS.



Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de julho de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 884, de 24 de julho de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s MARIA DE FÁTIMA FONSECA DA SILVA, matrícula Siape nº 3054142, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB); e ELLEN ALEXANDRINA VOLNEY, matrícula Siape nº 2232436, Técnico em Enfermagem, do HULW-UFPB, para HUAC-UFCG.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de agosto de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 885, de 24 de julho de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s MONALIZA GOMES MARTINS, matrícula Siape nº 2277363, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG); ELVIS DANIEL DE LIMA, matrícula Siape nº 3050568, Técnico em Enfermagem, do HUAC-UFCG, para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN); e LUCIMARA DA COSTA FREIRE, matrícula Siape nº 2214563, Técnico em Enfermagem, do Huol-UFRN, para HULW-UFPB.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de agosto de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 893, de 24 de julho de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s GILDO VERISSIMO DA SILVA, matrícula Siape nº 2191572, Técnico em Segurança do Trabalho, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG); e EVANDRO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula Siape nº 3050579, Técnico em Segurança do Trabalho, do HUAC-UFCG, para HULW-UFPB.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa